

nº 12.602.935 para substituir Alessandro Álvaro Rocha de Matos, Investigador de Polícia Civil, classe I, matrícula nº 20.346.738 e Diana Maria da Silva Moreira, Escrivã de Polícia Civil, classe II, matrícula 20.527.453 para substituir Eliana Souza Rocha, Escrivã de Polícia Civil, classe II, matrícula 20.479.959, para compor a COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, destinada a proceder a Investigação Social e de Conduta Pessoal dos candidatos *sub judice* aos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil, concernente aos concursos públicos regidos pelos Editais SAEB 001/1997 e SAEB 006-2000. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA nº 153, DE 15 DE JUNHO 2023.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, com fundamento nos termos do art. 12, parágrafo único e art. 14, parágrafo único da Lei 6677/94, combinado com o Decreto Lei nº 27.368/80, arts. 54 e 55, incisos I, II, e o art. 56, inciso XXIV, e o item 7.1 do Edital SAEB/006-2000 e demais decisões proferidas, **RESOLVE:** alterar a Portaria nº 121, de 27 de abril de 2023, publicada no DOE de 28.04.2023, substituindo os membros nos seguintes termos: designar Lilian Peixoto dos Santos, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.602.935 para substituir Alessandro Álvaro Rocha de Matos, Investigador de Polícia Civil, classe I, matrícula nº 20.346.738 e Diana Maria da Silva Moreira, Escrivã de Polícia Civil, classe II, matrícula 20.527.453 para substituir Eliana Souza Rocha, Escrivã de Polícia Civil, classe II, matrícula 20.479.959, a fim de apurar indício de fato desabonador, sob o aspecto moral e criminal da conduta do candidato ao cargo de Delegado de Polícia do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB006/2000, identificado pela inscrição nº 000237J, documento de inscrição de nº 349548803, RG nº 03495488 03 SSP/BA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº155, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com lastro no Parágrafo único do art. 12 e Parágrafo único do art. 14 da Lei nº 6.677/94, do parágrafo 3º do art. 63, do parágrafo 3 do art. 63-A da Lei nº 11.370/2009, dos artigos 54, 55, inciso XXIV do art.56 e do inciso III do Parágrafo único do caput do art. 62, do Decreto Lei nº 27.368/80, combinados com os itens 11 e 5.2.2 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-97 e demais decisões proferidas, **RESOLVE:** alterar a Portaria nº 119, de 27 de abril de 2023, publicada no DOE de 28.04.2023, substituindo os membros nos seguintes termos: designar Lilian Peixoto dos Santos, Investigador de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 12.602.935 para substituir Alessandro Álvaro Rocha de Matos, Investigador de Polícia Civil, classe I, matrícula nº 20.346.738 e Diana Maria da Silva Moreira, Escrivã de Polícia Civil, classe II, matrícula 20.527.453 para substituir Eliana Souza Rocha, Escrivã de Polícia Civil, classe II, matrícula 20.479.959, com a finalidade de verificar a existência de fato desabonador da conduta do candidato, identificado pela inscrição nº 000473K, sob os aspectos moral, criminal e profissional que o incompatibiliza com o cargo de Agente de Polícia, atualmente, Investigador de Polícia, conforme art.108,da Lei Estadual nº11.370/2009, que pretende ocupar do Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001-97. A Comissão deverá refazer os atos apontados na decisão judicial, deferindo ao investigado o contraditório e o exercício da mais ampla defesa, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da sua instalação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 0036/2023/DPT - A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8167.2023.0000378-66	20.341.184	ELSON AMARAL DE MACEDO	PERITO MEDICO LEGISTA	28%

Salvador, 14 de junho de 2023

Ana Cecília Cardoso Bandeira
Diretora Geral do DPT

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 24/2021

Processo: 069.1479.2023.0002538-41. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Aratuípe/BA. **Do Aditamento do Prazo:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 24/2021. **Data:** 13/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antonio Marcos Araujo de Souza, Prefeito Municipal de Aratuípe/Ba.

Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Fomento nº 10/2023

Processo: 069.1486.2023.0002456-90. **Partes:** SUDESB e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE WRESTLING - CBW. **Da Rescisão:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do Termo de Fomento n.º 10/2023, cujo objeto consiste no apoio ao projeto para realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO SÊNIOR DE WRESTLING 2023". **Da Quitação:** As partes conferem quitação geral e irrevogável às obrigações assumidas. **Data:** 14/06/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Flavio Cabral Neves, Representante Legal da CBW.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR torna público o aditamento do resultado da Seleção Pública para celebração de Convênios de cooperação técnica e financeira do Projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", publicado nas páginas 46 e 47 do DOE nº 23.680 do dia 10/06/2023, qual seja:

Item	Município	Valor
159	PEDRÃO	R\$ 120.000,00
160	JAGUARARI	R\$ 150.000,00

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO SEI Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASS.
032229820230004011-88	023/2023	CAPELA DO ALTO ALEGRE	16 à 18/06/2023	122.400,00	15/06/2023
032229820230003972-11	028/2023	LAPÃO	16 à 18/06/2023	122.400,00	15/06/2023
032229820230003977-51	034/2023	IRARÁ	23 à 29/06/2023	122.400,00	15/06/2023
032229820230003973-00	003/2023	IBIRAPUÁ	09 e 10/06/2023	153.000,00	09/06/2023
032229820230004185-87	036/2023	CONCEIÇÃO DO COITÉ	16 à 25/06/2023	53.000,00	15/06/2023
032229820230004062-28	007/2023	TEOLANDIA	08 à 12/06/2023	122.400,00	09/06/2023
032229820230004227-71	024/2023	RODELAS	15 à 24/06/2023	122.400,00	14/06/2023
032229820230004022-31	049/2023	AMARGOSA	22 à 25/06/2023	153.000,00	15/06/2023
032229820230004198-00	043/2023	NOVA SOURE	22 à 24/06/2023	153.000,00	15/06/2023
032229820230004057-61	027/2023	IGAPORÁ	16 A 18/06/2023	122.400,00	14/06/2023
032229820230004019-35	019/2023	CORDEIROS	30/06 A 02/07/2023	122.400,00	14/06/2023
032229820230004003-78	022/2023	ITAGIMIRIM	16 A 18/06/2023	102.000,00	14/06/2023
032229820230004201-31	029/2023	SOUTO SOARES	20 A 23/06/2023	153.000,00	14/06/2023
032229820230004072-08	018/2023	MAETINGA	21 A 22/06/2023	104.000,00	14/06/2023
032229820230003978-14	009/2023	SERROLÂNDIA	09 A 11/06/2023	122.400,00	09/06/2023
032229820230004008-82	008/2023	SITIO DO QUINTO	12 A 13/06/2023	122.400,00	09/06/2023
032229820230004046-16	020/2023	GANDU	22 A 25/06/2023	153.000,00	14/06/2023
032229820230004036-36	026/2023	ÉRICO CARDOSO	14 A 18/06/2023	122.400,00	14/06/2023
032229820230004323-18	021/2023	PRADO	16 A 18/06/2023	122.400,00	14/06/2023
032229820230003996-98	035/2023	BOTUPORÁ	15 A 20/06/2023	153.000,00	14/06/2023